



## FATURAS COM QR CODE E ATCUD

### Código QR e ATCUD

O código QR (ou código de resposta rápida – Quick Response Code) é um código de barras bidimensional. O código ATCUD é um código único de documento. Na realidade, estamos a implementar um gráfico 2D que permite a respetiva leitura através de uma câmara de um smartphone conjugado com aplicações próprias.

A pandemia atual proporcionou este mecanismo na visualização de menus de restaurantes e, neste caso, será tão simples quanto isso! Este código bidimensional permitirá a identificação dos seguintes elementos:

- Número do documento;
- Nome do adquirente;
- Identificação fiscal;
- Valores da aquisição de bens e/ou serviços sujeitos a IVA; e
- Respetivas taxas de IVA.

No entanto não permite, por razões de proteção de dados, a descrição dos bens ou do serviço adquirido.

Como pessoa singular, poderá utilizar esta ferramenta para simplificar o processo de comunicação de faturas às Finanças. Isto porque, agora poderá introduzir através deste código as suas despesas pessoais no e-Fatura. Até agora as suas faturas só eram válidas com identificação fiscal e, com este mecanismo, ganha uma segunda oportunidade.

Como? É Simples! Basta utilizar uma aplicação de leitura deste código, dirigir a câmara para o mesmo e comunicar no E-fatura (o código deverá remeter diretamente para o site). Após isto a fatura passará a ser considerada na sua esfera pessoal ainda que, numa primeira fase, não tenha indicado o seu número fiscal.

Assim, a utilização deste código é fundamental para a transformação digital da área administrativa da sua empresa! Permitir-lhe-á desmaterializar as suas faturas e, conseqüentemente, automatizar o processo de controlo e organização dos seus documentos relevantes. Simultaneamente, mas não menos importante, vai poupar no uso do papel e contribuir para a causa ambiental. E tudo isto, podendo aceder a interessantes benefícios associados!

**LISBOA**

Rua Guilherme Marconi, 16C  
Bons Dias  
2620-448 Ramada

**PORTO**

Rua Daciano Baptista Marques, 245  
Lake Towers, Edifício D - Piso 2  
4400-617 Vila Nova de Gaia

**MADRID**

Calle Leganitos 47, 7ª  
Madrid, 28013  
Espanha

**SÃO PAULO**

Av. das Nações Unidas, 12995 - 10º  
Brooklin, São Paulo  
Brasil

T. +351 214 784 518  
F. +351 214 780 601  
spj@spj.pt  
www.spj.pt

## Como funciona o Código QR e como pode implementar na sua empresa

A SPJ garante aos utilizadores do OPTICWIN®/clientes a implementação do QR CODE e ATCUD nas suas faturas e documentos fiscalmente relevantes, garantindo as regras de implementação dos elementos.

No entanto, não podemos deixar de referir os dois intervenientes fundamentais neste processo:

- A Autoridade Tributária, que é responsável por atribuir à sua empresa um código de validação da série único, o ATCUD.
- A sua empresa, que deve comunicar todas as séries documentais à Autoridade Tributária, de forma a que esta possa atribuir o código.

Segundo a portaria n.º 195/2020, as empresas devem comunicar:

- O identificador da série do documento;
- O tipo de documento, de acordo com as tipologias documentais definidas na estrutura de dados a que se refere a Portaria n.º 321 -A/2007, de 26 de março, nas notas técnicas correspondentes aos campos «Tipo de documento» e «Tipo de recibo» do grupo de dados «Documentoscomerciais»;
- O início da numeração sequencial a utilizar na série, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 3.º;
- A data prevista de início da utilização da série para a qual é solicitado o código de validação.

Por fim, e se é utilizador do software OPTICWIN®, saiba que o software já dá suporte a ambos os códigos na sua última versão.

## Benefícios fiscais por atualização de software antecipada

A inclusão do código QR nas faturas começou por ser obrigatória em 2021, mas o Orçamento do Estado deu-lhe um caráter facultativo até 2022.

Com ele, chegou também a hipótese das empresas poderem usufruir de benefícios fiscais, caso estejam preparadas para responder a esta diretiva.

Na realidade, se implementar o QR Code durante o ano de 2021 pode usufruir de benefícios fiscais importantes, e a fórmula é simples:

- Em 140% dos gastos suportados e contabilizados até final do primeiro trimestre de 2021;
- Em 130% dos gastos suportados e contabilizados até final do primeiro semestre de 2021;
- **Em 120% dos gastos suportados e contabilizados até final de 2021.** (BENEFÍCIOS ATUALMENTE EM VIGOR)

## Atualização Optiwin®

Consulte os nossos serviços para informações sobre os procedimentos necessários para atualizar já o seu Opticwin®, enviando um email para:

[comercial@spj.pt](mailto:comercial@spj.pt)

### LISBOA

Rua Guilherme Marconi, 16C  
Bons Dias  
2620-448 Ramada

### PORTO

Rua Daciano Baptista Marques, 245  
Lake Towers, Edifício D - Piso 2  
4400-617 Vila Nova de Gaia

### MADRID

Calle Leganitos 47, 7ª  
Madrid, 28013  
Espanha

### SÃO PAULO

Av. das Nações Unidas, 12995 - 10º  
Brooklin, São Paulo  
Brasil

T. +351 214 784 518  
F. +351 214 780 601  
[spj@spj.pt](mailto:spj@spj.pt)  
[www.spj.pt](http://www.spj.pt)